



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 059/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9207/19
Em 17 de maio de 2019
<i>Jamary</i>
PROTOCOLISTA

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam tomadas as possíveis medidas para que o exame de DNA passe a ser fornecido pelo Município.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância. Visto que, muitos não tem condições financeiras de arcar com o exame de DNA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 16 de Maio de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora